



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº. 25/2024

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – CMAS, aprova a proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) - Exercício 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante do município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. - de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conjunta com o Conselho Municipal do Idoso – CMDI; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, realizada em 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) - Exercício 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante do município de Andirá/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 29 de agosto de 2024.

Rita de Cássia de Lima Souza

Presidente CMAS